



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 155, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 0579/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

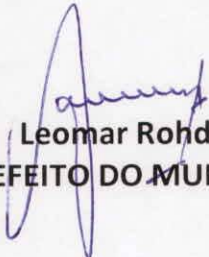
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 12 a 21 de abril de 2021, a servidora **Elisabete Tem Caten Lutz**, matrícula funcional n.º 522-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 225
de 12/04/21 FL.
Visto